



## CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS.

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

[cmnovas@ligbr.com.br](mailto:cmnovas@ligbr.com.br)

### PORTARIA Nº. 22, DE 09 DE JUNHO DE 2008.

*“Dispõe sobre a concessão de licença a Servidor”.*

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais e,

Considerando que o Servidor **Geraldo Moreira Pereira** formulou requerimento de pedido de licença nos dias 04, 05 e 06 de junho de 2008, conforme memorando interno e Atestado Médico em anexo, para tratamento de saúde;

Considerando o disposto no art.134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

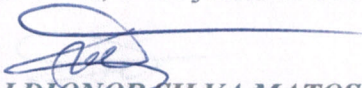
#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida licença ao servidor **Geraldo Moreira Pereira**, pelo período de 03 (três) dias, com vencimentos integrais, por motivo de doença, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de junho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 09 de junho de 2008.

  
**VALDIONOR SILVA MATOS**

Presidente da Câmara